

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de tecidos e aviamentos para atender as demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

1.2. Considerando a diversidade de projetos e iniciativas desenvolvidas pelas diferentes Unidades Escolares, torna-se essencial garantir a disponibilização de tecidos e aviamentos que atendam aos padrões de qualidade necessários para a realização dessas atividades.

1.3. Cabe lembrar que a SMED realiza anualmente o Festival de Danças que, neste anos, alcançou a 11ª edição. Para que as escolas produzam os figurinos das apresentações é necessário o fornecimento dos tecidos e aviamentos adequados.

1.4. Portanto, a aquisição de tecidos e aviamentos de costura pela Secretaria de Educação é uma medida estratégica e necessária, que visa suprir as demandas das secretarias municipais, promover o desenvolvimento local, valorizar a cultura e o patrimônio escolar.

Importância do uso de tecidos em atividades escolares:

- **Desenvolvimento da criatividade e imaginação:**

Tecidos podem ser transformados em diversos objetos e cenários, permitindo que as crianças explorem o faz de conta, criem histórias e inventem brincadeiras.

- **Estímulo à exploração sensorial:**

A variedade de texturas, cores e formatos dos tecidos proporciona experiências sensoriais ricas, auxiliando no desenvolvimento da percepção tátil, visual e espacial.

- **Aprimoramento da coordenação motora:**

Manipular tecidos, como dobrar, cortar, costurar (em atividades supervisionadas), auxilia no desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa.

- **Aprendizagem de conceitos:**

Tecidos podem ser usados para ilustrar conceitos como cores, formas, tamanhos e texturas, facilitando a aprendizagem de forma prática e concreta.

- **Promoção da socialização:**

Brincadeiras com tecidos podem ser realizadas em grupo, estimulando a interação, a comunicação e a colaboração entre as crianças.

- **Recurso pedagógico versátil:**

Tecidos podem ser usados em diversas atividades, como jogos simbólicos, confecção de fantoches, construção de cenários e atividades de arte.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **Fácil acesso e baixo custo:**

Tecidos são materiais facilmente encontrados e podem ser reaproveitados de roupas velhas ou sobras de outras atividades, tornando-os acessíveis e econômicos para uso na escola.

Exemplos de atividades com tecidos:

- **Brincadeiras de faz de conta:**

As crianças podem usar tecidos para se fantasiar, construir cabanas, criar cenários para suas histórias e brincadeiras.

- **Atividades sensoriais:**

Explorar diferentes tipos de tecidos, observando suas texturas, cores e formatos, estimula a percepção sensorial.

- **Oficinas de costura:**

Em atividades supervisionadas, as crianças podem aprender a costurar e criar peças de roupa ou objetos com tecidos, desenvolvendo habilidades motoras e criativas.

- **Confecção de painéis e murais:**

Tecidos podem ser usados para criar painéis com expressões faciais e corporais, promovendo a interação e o respeito às diferenças.

- **Jogos e brincadeiras:**

Tecidos podem ser utilizados em jogos como esconde-esconde, amarelinha, ou em atividades como o futebol de tecido, que estimula o trabalho em equipe.

Em resumo, o uso de tecidos em atividades escolares oferece um leque de oportunidades para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo a criatividade, a imaginação, o aprendizado e a socialização, de forma lúdica e prazerosa.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). A presente contratação também se alinha ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro dos Programas de Manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL: Não se aplica.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA: Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE: Não há necessidade.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES: Não há necessidade.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não se aplica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental que, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Para a aquisição de tecidos e aviamentos, utiliza-se como base de cálculo os quantitativos adquiridos por esta secretaria até a presente data, bem como a estimativa a serem adquiridos nos próximos 2 anos, acrescido do percentual de aumento da demanda por escolas novas e de clientela.

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
1	39535	FITA DE CETIM	Metro	1000
		Descrição Complementar:: 10mm, cores variadas, poliester		
2	7904	TECIDO DE ALGODÃO CRÚ 1,60 MT DE LARGURA	Metro	300
		Descrição Complementar: lavado		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
3	41351	TECIDO JUTA	Metro	150
		Descrição Complementar: Natural, 1,40m de largura		
4	19348	TECIDO OXFORD LISO	Metro	3000
		Descrição Complementar: 1,50m de largura, nas cores azul celeste, azul marinho, vermelho, rosa claro, rosa pink, verde bandeira, branco, amarelo, preto ou laranja, conforme solicitação da secretaria.		
5	38784	TECIDO TULE LISO	Metro	300
		Descrição Complementar: 2,40m de largura, nas cores azul, rosa claro ou branco conforme solicitação da secretaria.		
6	41352	TECIDO VOAL LISO	Metro	300
		Descrição Complementar: 3M de largura, cores variadas conforme solicitação da secretaria.		
7	41353	TECIDO CHITA	Metro	200
		Descrição Complementar: Floral, 1,40m de largura, nas cores de fundo azul, vermelho ou amarelo conforme solicitação da secretaria.		
8	13883	VARÃO PARA CORTINA	un	500
		Descrição complementar: com ponteiros de acabamento, 28mm, com 3m de comprimento, em metal revestido, cores variadas conforme solicitação da secretaria.		
9	8491	SUPORTE PARA CORTINA EM MADEIRA	par	1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
		Descrição complementar: com parafusos e buchas de fixação.		

4.2. AMOSTRA: Não há necessidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após a verificação de mercado, é possível identificar as seguintes características:

5.1.1. Aquisição por meio de Registro de Preços:

5.1.1.1. Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

- O Sistema de Registro de Preços (SRP) pode trazer vantagens e desvantagens na aquisição de tecidos, tanto para a administração pública quanto para os fornecedores. Para a administração, o SRP pode agilizar o processo de compra, reduzir custos com múltiplas licitações e otimizar o planejamento. Para fornecedores, pode gerar novas oportunidades de negócios com vários órgãos, mas também exige atenção aos preços e possíveis variações.

Vantagens do Registro de Preços para a administração pública:

- **Agilidade na contratação:**

Permite a aquisição rápida de tecidos, especialmente em situações emergenciais, sem a necessidade de processos licitatórios completos.

- **Redução de custos:**

Evita a realização de várias licitações para o mesmo item, economizando recursos e tempo.

- **Economia de escala:**

A compra em maior volume pode gerar preços mais vantajosos.

- **Planejamento otimizado:**

Facilita o planejamento das compras, pois os preços já estão registrados.

- **Transparência nas aquisições:**

Todos os preços e participantes ficam registrados, aumentando a transparência do processo.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Desvantagens do Registro de Preços para a administração pública:

- **Possibilidade de formação de cartel:**

Fornecedores podem se organizar para manipular os preços, dificultando a obtenção de descontos.

- **Necessidade de atualização constante:**

Os preços registrados precisam ser revisados periodicamente para evitar defasagens.

- **Complexidade na gestão:**

Exige um bom gerenciamento para evitar problemas como a formação de cartel ou preços defasados.

5.1.2. Adesão a Ata de Registro de Preços:

5.1.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.1.2.1.1. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.1.2.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.1.2.1.3. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente pode contratar somente 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.1.2.1.4 A adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição de tecidos pode trazer vantagens como economia de tempo e recursos, preços competitivos e agilidade na compra, mas também pode apresentar desvantagens como a possibilidade de preços desatualizados e restrições na escolha de fornecedores. **Vantagens:**

- **Economia de tempo e recursos:**

A adesão dispensa a necessidade de um novo processo licitatório completo, o que reduz o tempo e os custos envolvidos na aquisição.

- **Preços competitivos:**

As atas de registro de preços geralmente são formadas com base em licitações prévias, o que pode resultar em preços mais vantajosos para o comprador.

- **Agilidade na compra:**

A ata já possui fornecedores previamente qualificados e com preços estabelecidos, o que agiliza o processo de compra e garante um abastecimento mais rápido.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **Transparência e segurança:**

O processo de formação da ARP e suas adesões são regidos por normas e regulamentos, o que garante a transparência e segurança das transações.

- **Planejamento financeiro:**

A existência de uma ata facilita o planejamento financeiro da instituição, pois permite prever os custos com a aquisição dos tecidos.

- **Redução de problemas:**

A adesão a uma ARP pode evitar problemas relacionados à descontinuidade ou desabastecimento, especialmente se a ata for bem gerenciada.

Desvantagens:

- **Possibilidade de preços desatualizados:**

O preço registrado na ata pode não refletir as flutuações do mercado durante o período de vigência da ata, o que pode levar a perdas financeiras se o preço do tecido aumentar.

- **Restrições na escolha de fornecedores:**

A adesão a uma ARP restringe a escolha de fornecedores, pois o comprador deve optar por aqueles que já participaram da licitação e constam na ata.

- **Vantajosidade nem sempre garantida:**

A adesão à ata não garante automaticamente a vantajosidade da compra, sendo necessário analisar se o preço e as condições oferecidas são realmente favoráveis em relação ao mercado.

5.1.3. Contratação de empresa para fornecimento dos itens:

5.1.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de estantes for utilizado ou não.

5.1.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a possibilidade de surgimento de necessidade eventual de novas aquisições e/ou substituições não previstas no planejamento, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo que serão utilizadas.

5.1.3.3 A contratação de empresas para fornecimento de tecidos na administração pública, através de processos licitatórios, apresenta vantagens como a obtenção de melhores preços e condições, a garantia da qualidade dos produtos e a promoção da transparência e isonomia no processo de compra. No entanto, também pode gerar desvantagens como a burocracia envolvida,

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



o risco de atrasos na entrega e a possibilidade de surgirem disputas judiciais entre as empresas participantes.

Vantagens:

- **Melhores preços e condições:**

A licitação permite a comparação de diversas propostas, o que pode levar à escolha da opção mais vantajosa em termos de preço e condições de pagamento.

- **Qualidade garantida:**

Os processos licitatórios estabelecem critérios técnicos e de qualidade para os produtos, garantindo que a administração pública receba tecidos de acordo com suas necessidades.

- **Transparência e isonomia:**

A licitação pública é um processo transparente, onde todos os fornecedores têm as mesmas oportunidades de participar e apresentar suas propostas, evitando favorecimentos e garantindo a igualdade de condições.

- **Redução de riscos:**

Ao seguir um processo formal, a administração pública reduz o risco de contratar empresas sem a devida qualificação ou com histórico negativo, protegendo-se de problemas futuros.

- **Oportunidade para empresas:**

A participação em licitações públicas pode ser uma oportunidade para empresas demonstrarem sua capacidade e qualidade, expandindo seus negócios.

Desvantagens:

- **Burocracia:**

O processo licitatório pode ser complexo e demorado, envolvendo diversas etapas e documentos, o que pode gerar atrasos na contratação e entrega dos tecidos.

- **Riscos de atrasos:**

A burocracia e a possibilidade de recursos por parte de empresas perdedoras podem gerar atrasos na entrega dos tecidos, impactando o planejamento da administração pública.

- **Custo da licitação:**

O processo licitatório em si pode gerar custos para as empresas, como a preparação de documentos e a participação em audiências, que podem ser repassados para a administração pública.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **Dificuldade em encontrar fornecedores:**

Em alguns casos, a administração pública pode enfrentar dificuldades em encontrar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos, especialmente para tecidos específicos ou em pequenas quantidades.

5.2. Análise e escolha entre as alternativas de aquisição:

5.2.1. Entre as alternativas levantadas entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.2.1. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.1. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.2.4 A principal vantagem da escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de tecidos, especialmente para órgãos públicos, reside na sua capacidade de otimizar a gestão de compras e reduzir custos.

5.2.5 O SRP permite registrar preços de forma antecipada, facilitando a compra futura de tecidos em maiores quantidades e a preços potencialmente mais baixos, aproveitando a economia de escala. Além disso, o sistema oferece maior transparência e agilidade no processo de compra, além de permitir a adesão de outros órgãos públicos, ampliando ainda mais o potencial de economia.

Vantagens detalhadas do SRP para aquisição de tecidos:

- **Redução de custos:**

Ao registrar preços antecipadamente, o SRP possibilita a compra de grandes volumes de tecidos, o que pode gerar descontos significativos, especialmente em comparação com compras pontuais.

- **Otimização da gestão:**

O sistema simplifica o processo de compra, permitindo que órgãos públicos gerenciem suas necessidades de tecido de forma mais eficiente, com menos burocracia.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **Transparência:**

O SRP torna o processo de compra mais transparente, pois os preços registrados são públicos e podem ser consultados por todos os interessados.

- **Agilidade:**

A utilização do SRP agiliza a aquisição de tecidos, uma vez que o processo de registro de preços já foi realizado e a compra pode ser feita de forma mais rápida.

- **Flexibilidade:**

O SRP permite que órgãos públicos registrem preços para diversos tipos de tecidos e em diferentes quantidades, adaptando-se às suas necessidades específicas.

- **Planejamento:**

O SRP facilita o planejamento das compras de tecido, permitindo que os órgãos públicos prevejam suas necessidades e se organizem para adquiri-los de forma mais eficiente.

- **Redução de riscos:**

Ao registrar os preços antecipadamente, o SRP ajuda a reduzir o risco de flutuações de preços e a garantir a disponibilidade de tecidos quando necessário.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da aquisição, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da aquisição, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023, como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. **OBJETO:** Abertura de Processo Licitatório para Registro de preços de tecidos e aviamentos para atender a Rede Municipal de Ensino.

7.2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.2. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA:

Além de todas as razões já citadas A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de tecidos justifica-se pela sua eficiência e economicidade, permitindo à administração pública adquirir materiais de forma mais ágil e com melhores preços.

O SRP facilita a gestão de estoques, reduz a necessidade de licitações frequentes e amplia a participação de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, otimizando os gastos públicos.

O SRP é um instrumento legal que permite à administração pública registrar preços de diversos produtos, como tecidos, e contratá-los quando necessário, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada compra. Isso é especialmente vantajoso para a aquisição de materiais de consumo, como tecidos, que são frequentemente utilizados em diversas áreas da administração.

A utilização do SRP para tecidos, por exemplo, pode ser justificada pela necessidade de padronização de uniformes, confecção de peças de vestuário para eventos ou manutenção de instalações. A escolha do SRP otimiza a gestão de recursos, garante a qualidade dos materiais e assegura a continuidade do abastecimento.

Em resumo, o SRP é uma ferramenta estratégica para a aquisição de tecidos, proporcionando vantagens em termos de eficiência, economicidade, gestão de estoque e controle de custos, além de garantir a qualidade dos materiais e a continuidade do fornecimento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente ETP será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. O prazo para entrega será de até 15 dias corridos, a partir da data de solicitação, encaminhada por E-mail e acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

9.1.2. Meios de contato da Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (51) 3627-8521 E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. A entrega será realizada no almoxarifado da SMED:
Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte, identificados com o nome e quantidade de cada produto.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO: Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

9.8. PROVA: Não se aplica

9.9. TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

9.10. SAC/SUORTE TÉCNICO: Deverá ser informado pela empresa de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC e indicação do número para atendimento comercial ou a necessidade de suporte técnico remoto ou pelo sítio eletrônico, bem como o prazo para atendimento, forma de atendimento (0-800, e-mail, etc.).

9.11. LIMPEZA: Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. Garantia mínima de trinta dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/ 1990.

- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 30 (trinta) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;

9.12.2. Constatado algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 10 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA: Não será exigido.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL: Não será exigido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Com a aquisição do material para a rede municipal de ensino, pretende-se propiciar melhoria na realização de eventos culturais e festividades que contam com a participação ativa da comunidade na confecção de figurinos, adereços e decorações estimulando o engajamento comunitário e o sentimento de pertencimento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a ata.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Moises da Silva Pacheco	17930	Oficial geral de manutenção
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva	16782	Assessor Superior

11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais da Ata designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização do Contrato Administrativo gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

- Se a quantidade de itens corresponde a demanda solicitada e a Nota fiscal.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se for o caso:

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de ata, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

- Conferir se o produto entregue está de acordo com as características exigidas;
- Se cada item não apresenta sinais de quebra, amassados, rachaduras, entre outros;

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não há necessidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. O critério a ser utilizado será de Menor Preço, conforme Art.33, I, da Lei 14.133/2021, considerando ampla variedade de fornecedores e produtos disponíveis no mercado.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão por dotação definida posteriormente.

Programa: 0047 – Manutenção do Ensino na Rede Pública Municipal

Ação: 2259 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.14.00.00.00 – Material de consumo

Tipo de Recurso: 1500 – MDE

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a aquisição pretendida.

Imbé, 13 de agosto de 2025

Elaborado por:

Roselma Costa
Professora

Roselma Costa
Professora
Matrículas: 72 e 443